



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1852, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.263552/13-18;

**RESOLVE :**

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **ESLA BARROS FERREIRA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4191-2, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal Superior Eleitoral, da seguinte forma:

- **1.912 (mil, novecentos e doze) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, no período de 1º/8/2007 a 24/10/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**